



**PROJETO DE LEI N.º 09/2014**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente”.

O Sr. **Henry Vinicius Daloia Geraldês**, Prefeito Municipal em Exercício de **Bálsamo**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil, reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

<p>02 09 00 15 451 0280 1006 0000 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: 02-</p>	<p><b>SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS</b> <b>Infraestrutura Urbana</b> <b>Obras e Instalações ..... R\$ 290.000,00</b> <b>Transf. Estadual de Convênios</b></p>
---	---

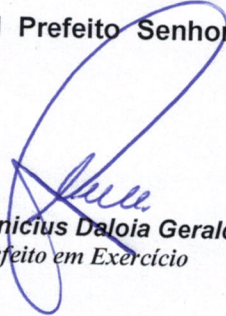
**Art. 2.º** – Os créditos aberto no artigo anterior, será coberto com recursos do excesso de arrecadação a verificar-se pela transferência dos recursos do governo estadual.

**Art 3º** – A Lei n.º 2.128 de 06 de novembro de 2013 (PPA) e a Lei n.º 2.119 de 18 de setembro de 2013 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

**Art 4.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2014.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 25 de

  
**Henry Vinicius Daloia Geraldês**  
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE

**BÁLSAMO**

GOVERNO 2013/2016

*Uma cidade melhor nós construímos juntos!*



*Prefeitura Municipal de Bálsamo*

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 09/2014**

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para execução de Convênios firmados com o Governo Estadual, para realização de despesas conforme abaixo:

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Regional – Infraestrutura Urbana  
Construção do Parque Linear para Prática Esportiva “Ciclovía e Iluminação” no valor de R\$ 200.000,00 e Obra de Iluminação do Dispositivo de Acesso à Bálsamo (trevo Principal) no valor de R\$ 90.000,00, totalizando ..... R\$ 290.000,00

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 25 de fevereiro de 2014.

  
**Henry Vinicius Daloia Geraldês  
Prefeito em Exercício**